



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 069 /2026

“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de tendas ou coberturas em pontos estratégicos das praças da localidade de Timbuí.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE TENDAS OU COBERTURAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS PRAÇAS DA LOCALIDADE DE TIMBUÍ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da grande concentração de pessoas nas praças de Timbuí, que utilizam esses espaços para momentos de lazer, convivência social, prática de atividades físicas e eventos comunitários.

Entretanto, a ausência de cobertura adequada expõe a população às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, o que compromete o conforto, a permanência e o aproveitamento desses espaços públicos.

Dessa forma, a instalação de tendas ou estruturas de cobertura proporcionará maior bem-estar à população, incentivando ainda mais o uso das praças e promovendo qualidade de vida, além de fortalecer a convivência comunitária.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 09 de abril de 2026.

MARCOS FERNANDO MORAES
Vereador do Município de Fundão/ES